



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 721 | 18 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 5.068 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP e dá outras providências.”.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021, e do Decreto Municipal nº 2.246 de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Espírito Santo do Turvo – SP;

**CONSIDERANDO** a edição dos Decretos Municipais nº 2.417 e 2.148, ambos de 23 de dezembro de 2024, no que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP conforme indicado na presente Portaria.

**§ 1º.** Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o Decreto Municipal nº 2.418, de 18 de dezembro de 2023, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA – Sônia Dias Funchal da Silva, CPF/MF nº 312.178.798-54 – membro titular;
- II. EQUIPE DE APOIO
  - a) Luiz Antonio Camotti Junior, CPF/MF nº 420.415.678-99 – membro titular;
  - b) André Gonçalves das Neves, CPF/MF nº 311.859.188-92 – membro titular;
  - c) Jéssica Lais Dinalli, CPF/MF nº 413.991.738-55 – membro titular.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 721 | 18 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EM GESTÃO	DANIELLE OLIVEIRA FORTUNATO	430.985.708-65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ELLEN FRANCINNE DE OLIVEIRA ROSSETTO SILVA	294.024.078-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ERICA DA SILVA MELO SANTOS	300.185.158-94
SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	IGOR ARRUDA VITTA	375.458.758-77
SECRETARIO MUNICIPAL JUVENTUDE E CIDADANIA	JOAO PAULO DE LIMA	382.655.398-51
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	JOEL MARTINS DE PAIVA JUNIOR	078.942.408-85
SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMONIO	LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	374.930.078-02
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	LUIZ UMBERTO CAMPOS	220.015.728-24
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALNECI BERTOLINO	118.322.398-61
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	WESLEY GONCALVES ZARESKI	380.579.278-60
DIRETOR MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	BRUNO DE OLIVEIRA GENARO	484.580.888-94
DIRETOR MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	DANIEL FAUSTINO DA SILVA	302.250.078-51
DIRETOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	JOAO ROBERTO VECCHI	367.593.388-12
DIRETOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	MARCOS ANDRADE	364.090.718-33
DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	110.650.388-01
DIRETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	297.137.808-09
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	REGIANE PEREIRA RODRIGUES FRAGA	296.102.838-88
DIRETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA	312.178.798-54



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 721 | 18 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

DIRETOR MUNICIPAL PARA EXPANSÃO DIVERSIDADE CULTURAL	TATIANE GABRIEL	315.902.658-23
ASSESORA DE COMUNICAÇÃO	THALITA PILÃO BERNARDINO MARQUES	433.613.208-95

**§ 2º.** Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência da primeira, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**§ 3º.** No caso de afastamento ou impedimento de qualquer integrante da comissão ou da agente de contratação previstos nos incisos deste artigo, este será automaticamente substituído pelo membro suplente.

**§ 4º.** No caso de afastamento ou impedimento da agente de contratação ou pregoeira previstos nos incisos deste artigo, este será automaticamente substituído pelo membro suplente por qualquer membro da equipe de apoio que preencha os requisitos estabelecidos em legislação, com o ingresso do membro suplente na composição da equipe, até o retorno do agente de contratação.

**§ 4º.** Nos casos em que a lei federal preveja um número maior de membros, estes serão designados especificamente para o ato.

**Art. 2º.** Ficam, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.418/2023 designados e com competência para a gestão dos contratos a autoridade máxima do órgão Requisitante ou quem o substitua, ficando desde já indicados:

**Art. 3º.** As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 2.417 de 18 de dezembro de 2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo efeitos a 01.01.2024.

Espírito Santo do Turvo, 18 de janeiro de 2024.

**Afonso Nascimento Neto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 721 | 18 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto**  
**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**  
**Centro – CEP 18935-017**  
**Fone: (14) 3375-9500**